



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 /2019

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2018.00000396-87 - DIFUN

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **BONIN & CIA LTDA EPP**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Limeira/SP, na Rua São Paulo, 234, Boa Vista, CEP: 13486-095, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.597.284/0001-04, inscrição estadual nº 417.231.333.117 e inscrição municipal 38406, representada neste ato pelo seu sócio **Sr. José Otávio Bonin**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.720.272-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 553.126.598-00, residente na Rua Joaquim Bento, 434, Jardim Colina Verde, CEP: 13481-666, Limeira – SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **Aquisição de 14.000 (quatorze mil) unidades de Arcos para Base de Coroa de Flores e 600 (seiscentas) caixas de Espuma Floral, para fixação de flores naturais, contendo 24 (vinte e quatro) unidades em cada caixa, para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas,, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da FORNECEDORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **BONIN & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.597.284/0001-04**, estabelecida na **Rua São Paulo, 234, Boa Vista, na cidade de Limeira/SP, CEP: 13486-095, Telefone (19) 3451.9992 / 3701-2889 e e-mail: bonin_cia@yahoo.com.br.**





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 COTA AMPLA => BONIN & CIA LTDA EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR OFERTADO	TOTAL POR ITEM
1	ARCO PARA BASE DE COROA DE FLORES - CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL POLIPROPILENO E POLIETILENO NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 52 CM DE DIÂMETRO E 08 MM DE ESPESSURA.	14.000	UNID	Industrializada em P.E (plástico)	R\$ 6,50	R\$ 91.000,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 91.000,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

- 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **BONIN & CIA LTDA EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS